



PORTARIA N.º 466/2024

"INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instaurar Sindicância para apuração dos fatos ocorridos por volta do dia 19 de agosto de 2024, que resultou no rompimento do lacre de um dos veículos apreendidos em decorrência do Processo Judicial nº. 5001653-29.2024.8.08.0028, conforme ofício PMI/SMT nº. 406/2024 do Setor de Frotas.
- **Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar terá a incumbência de apurar as possíveis irregularidades e concluir a instrução do feito, apresentando o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/08/2024).

Romário Batista Vieira Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna-ES, às 17:00 horas do dia 23/08/2024.

Breno Vinícius da Silva Oliveira Chefe de Gabinete